

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (In Company) para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento abaixo.

Ressalta-se que o curso seria realizado em 2025, mas por questão orçamentária será antecipado para esse ano, salienta-se ainda que o valor está condizente com o praticado no último curso, conforme **PROAD 3018/2022**.

Por fim, informamos que a NF será encaminhada pela empresa via SIGEO e solicitamos a validação da carga horária cursada para fins de AQ aos participantes.

1. Curso/Evento: BLS (Basic Life Support - Suporte Básico de Vida).

<https://www.pucpr.br/simulacaoclinica/bls-suporte-basico-de-vida/>

2. Empresa promotora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.

3. CNPJ da empresa promotora: CNPJ: 76.659.820/0003-13.

4. Dados bancários da empresa promotora: Banco Bradesco - Agência 3645 C/C: 6062-3.

5. Data/período do curso/evento:

Turma A - última semana de novembro (25/11/2024 -29/11/2024)

Turma B - primeira semana de dezembro (02/12/2024 - 06/12/2024)

6. Horário das atividades: a combinar com a contratada.

7. Carga horário do curso/evento:

6 horas, sendo que a equipe da SMO será dividida em 2 grupos, de modo a proporcionar a continuidade das atividades rotineiras da Seção Médico-odontológica.

8. Modalidade de execução do curso/evento: PRESENCIAL.

9. Local de realização do curso/evento: Ministradas na Avenida Vicente Machado,147

10. Valor do investimento: R\$ 6.750,00 até 15 alunos (R\$ 450,00 por aluno).

11. Há necessidade de deslocamento de servidores? Não.

12. Se sim, de onde para onde e o meio de transporte a ser utilizado: Não se aplica.

13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? SIM

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação: DES ADG 637/2024 – solicitado adiantamento para 2024 por cortes no orçamento 2025

15. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

16. Quantidade de servidores participantes no curso/evento: 15.

17. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:

Alécia Aparecida Nepel (SMO), Salun Coelho Aragão(SMO), Maurício Popija (SEFIST), Rogério Schwabe (SMO), Nilson Peres Hernandez (SMO), Jiovane Peixoto (SMO), Abileni Viana da Silva (SEFIST), Lucimara Schroeder (SMO), Sônia Aparecida Gassmann (SMO), Vera Lucia Fuganti (SMO), Iara Priscila Cordeiro (SMO), Bruna Danniballe Fernandes(SMO), Silvana Aparecida Rocha (SMO), Mariana Maionchi Ribeiro (SEFIST) e Thays Delmiro Vieira (Coordenadoria de Saúde).

18. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso /evento:

Com a realização do curso, espera-se que os (as) alunos (as) aperfeiçoem a capacidade na prestação de suporte básico para manutenção da vida, até que seja possível o atendimento avançado. Tal fato, conforme comprovado por autoridades em atendimento de emergência/urgência, aumentaria a chance de sobrevivência de pacientes em colapso cardiorrespiratório. Além disso, os profissionais de saúde submetidos ao treinamento estariam aptos para atuar como multiplicadores juntos às demais unidades desse Egrégio, ampliando a rede de suporte e, conseqüentemente, aumentando o nível de apoio frente a eventos extremos

19. Justificativa da necessidade de participação dos servidores no curso/evento:

Capacitar a equipe de saúde da área da saúde para o atendimento de emergência nas dependências do TRT9 e oferecer treinamento aos servidores lotados nas Unidades do TRT 9ª Região que dispõe do DEA.

20. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

Empresa autorizada pela American Heart Association com anos de experiência na formação. Estrutura completa com instrutores com ampla capacidade técnica e larga experiência. Qualificação técnica para aprimorar os conhecimentos dos profissionais. Considerando a prática dessa Administração, solicita-se a contratação por inexigibilidade.

21. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

Aplicação dos passos da cadeia de sobrevivência;

O desenvolvimento de habilidades em RCP de alta qualidade em adultos;

A importância do uso precoce do DEA;

Demonstração de habilidades com o DEA;

Ventilações eficazes usando um dispositivo de barreira.

21. Objetivos do curso/evento:

Capacitar a equipe de saúde da área da saúde para o atendimento de emergência nas dependências do TRT9 e oferecer treinamento aos servidores lotados nas Unidades do TRT 9ª Região que dispõe do DEA.

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

Aulas práticas e teóricas com fornecimento de material didático e equipamentos suficientes para as práticas durante o curso.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato? Sim.

24. Foi realizada a reserva de agenda com a empresa a ser contratada? Sim.

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Fuganti.

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Daniel Martins.

27. PROJETO BÁSICO

27.1 Título do Projeto:

Capacitação dos profissionais da área saúde da SMO - Seção Médico-Odontológica para atendimento de urgência e emergência e instrutoria do projeto “Primeiros Socorros em Urgência e Emergência no TRT 9ª Região”.

27.2 Coordenação do Projeto: Daniel Martins.

27.3 Justificativa da capacitação:

O curso BLS - Suporte Básico de Vida é voltado para o treinamento de equipes de profissionais de saúde com o intuito de reduzir a morte e a incapacitação por doenças cardiovasculares. O curso é uma oportunidade para que profissionais da área de saúde, responsáveis pelo atendimento em casos de emergência, mantenham-se atualizados frente aos Protocolos Internacionais de Emergências Médicas. O curso oferece Certificação Internacional da American Heart Association (AHA), com validade de dois anos e, sendo assim, para manter a certificação válida, os servidores da saúde necessitam realizar o curso BLS a cada 24 meses. Salienta-se que devido a pandemia do COVID 19 os cursos de atualizações foram suspensos, retornando apenas no segundo semestre de 2022. Com a informação do corte de verbas para 2025, a pedido superior, antecipamos a contratação do curso para fins de liberação do orçamento do próximo ano para outras capacitações da Secretaria.

27.4 Fundamentação teórica:

O Projeto “*Primeiros Socorros em Urgência e Emergência no TRT 9ª Região*” passou a fazer parte da programação anual de atividades da área da saúde, mantida a estrutura original dos conteúdos abordados, com revisão periódica destes, com curso de capacitação periódica dos instrutores a fim de mantê-los atualizados e em conformidade com as mais recentes diretrizes da American Heart Association – AHA.

O curso de manuseio do DEA - Desfibrilador Externo Automático atende a LEI Estadual Nº 14427 de 07 de julho de 2004 - Diário Oficial do Estado Nº 6746 de 08/06/2004 - a qual dispõe que sejam mantidos aparelhos desfibriladores cardíacos em eventos de grande concentração de pessoas: art. 1ª *"Ficam obrigados os estabelecimentos públicos ou privados e os eventos de grande concentração de pessoas a manterem, permanentemente, em local de fácil acesso, um aparelho desfibrilador automático externo (DEA) e uma pessoa qualificada a ofertar suporte básico de vida e manuseio técnico do referido aparelho, a fim de possibilitarem atendimento emergencial na ocorrência de parada cardíaca, de acordo com as normas do Comitê Nacional de Ressucitação Cárdio Pulmonar."* Desde a sua implantação até o presente momento, 633 servidores receberam treinamentos feitos pela equipe de enfermagem e médicos do quadro de servidores deste E.Tribunal para o manuseio do aparelho de desfibrilador. Salienta-se que, conforme preconizado pela American Heart Association – AHA, o treinamento deverá ser realizado a cada dois anos.

27.5 Conteúdo programático:

Aplicação dos passos da cadeia de sobrevivência;

O desenvolvimento de habilidades em RCP de alta qualidade em adultos;

A importância do uso precoce do DEA;

Demonstração de habilidades com o DEA;

Ventilações eficazes usando um dispositivo de barreira.

27.6 Objetivos da capacitação

27.6.1 Objetivo Geral:

Capacitar a equipe de saúde da área da saúde para o atendimento de emergência nas dependências do TRT9 e oferecer treinamento aos servidores lotados nas Unidades do TRT 9ª Região que dispõe do DEA.

27.6.2: Objetivos Específicos:

Receber treinamento prático ministrado por instrutores credenciados pela AHA, por meio da utilização de manequins e equipamentos necessários para as práticas de RCP;

Reconhecer várias situações de emergência potencialmente fatais;

Realizar RCP e manobras de desobstrução das vias aéreas de modo seguro, oportuno e eficaz;

Utilização do desfibrilador externo automático;

Promover habilidades de Suporte Básico de Vida para um único socorrista e para aplicação por equipes em ambientes de risco.

27.7 Carga horária: Curso com duração de 06 horas por turma, serão 02 turmas.

27.8 Datas e horários das atividades:

Datas: última semana de novembro e primeira semana de dezembro de 2024.

Turma A- última semana de novembro (25/11/2024 -29/11/2024)

Turma B – primeira semana de dezembro (02/12/2024 - 06/12/2024)

Horário: a combinar com a contratada

27.9 Local das atividades: Ministradas na Avenida Vicente Machado,147.

27.10 Público-alvo: Equipe de saúde do TRT 9ª.

27.11 Metodologia: O treinamento será realizado por meio de aulas práticas e teóricas.

27.12 Material a ser utilizado:

Material Didático: Livro (encaminhado após a confirmação da inscrição, com 10 dias de antecedência do curso); Material prático: Manequim, máscaras, desfibriladores de treinamento; Vídeo-aula.

27.13 Instrutoria: Professores capacitados e certificados pela American Heart Association – AHA.

27.14 Avaliação: Prova prática ao final da capacitação.

27.15 Previsão de Custos:

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Proposta da Empresa – documento em que conste, no mínimo, os seguintes dados:

- Histórico da empresa;

- Missão, visão e valores;
- Programa da capacitação ofertada;
- Valor da capacitação ofertada;
- Condições de execução do Contrato;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Dados Bancários;
- 3 (três) documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data,

Assinatura do Diretor da unidade demandante.